



Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais

BOLETIM DE QUALIFICAÇÃO DOS ALERTAS DE DESMATAMENTO NA AMAZÔNIA LEGAL

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Eduardo Fortunato Bim

Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental (CGFis)

Renê Luiz de Oliveira

Centro Nacional de Monitoramento e Informações Ambientais (Cenima)

George Porto Ferreira

Coordenação de Análise e Produção de Informações

Edson Eyji Sano

Equipe Técnica (Cenima/Ibama)

Daniel M. Freitas

David C. Cho

Edson E. Sano

Felipe L. Matos

George P. Ferreira

Rodrigo A. Souza

Supervisão (CGFis/Ibama)

Renê Oliveira

Foto capa: Felipe Werneck / Ascom Arte: Cogia/Cenima

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO7
2.1	DADOS QUALITATIVOS DO DETER-B (MAIO/2019)7
	Gráfico 1 : Alertas de desmatamento (km²) por estado no período de 01/05/2019 a 31/05/20197
	Gráfico 2 : Relação dos 10 municípios com maior número de alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/2019
	Gráfico 3 : Relação das Unidades de Conservação federais com maior número de alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/20199
	Gráfico 4 : Relação das terras indígenas com alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/20199
	Gráfico 5 : Somatório de alertas de desmatamento (km²) identificados em Projetos de Assentamentos Rurais no período de 01/05/2019 a 31/05/201910
	Gráfico 6 : Porcentagem de áreas com alertas de desmatamento identificados em imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019, discriminados por estado
	Gráfico 7 : Qualificação dos alertas de desmatamento na Amazônia Legal quanto à competência legal para fiscalização (DETER-B 01/05/2019 a 31/05/2019)12
	Figura 1: Hotspots dos alertas do desmatamento na Amazônia Legal (01/08/2018 a 31/01/2019)



1.APRESENTAÇÃO

O Sistema de Detecção do Desmatamento em Tempo Real (DETER-B) do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) monitora a alteração da cobertura florestal na Amazônia Legal, objetivando dar suporte às ações de fiscalização ambiental, através de alertas de desmatamento com solo exposto/por corte raso.

O sistema é baseado na análise de imagens ópticas do satélite indiano IRS/AWiFS que opera com resolução espacial de 56 metros e detecta áreas de desmatamento superiores a 6,25 hectares.

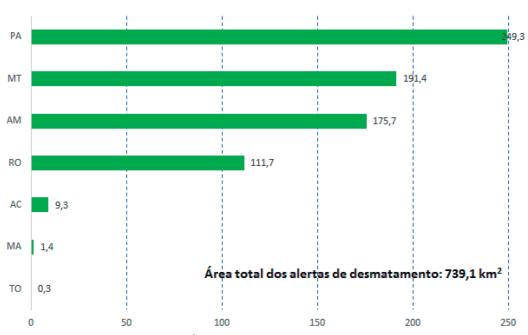
Através da qualificação dos alertas de desmatamento do DETER-B, é possível identificar os estados, municípios, Unidades de Conservação (UCs), Terras Indígenas (TIs), Projetos de Assentamentos Agrários (PAs) e outras áreas consideradas prioritárias para a implementação de políticas públicas voltadas ao combate e desincentivo ao desmatamento ilegal.

O INPE divulga os dados do DETER-B no sítio da rede mundial de computadores http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/map/alerts, com atualização a cada 5 (cinco) dias.

Cabe enfatizar que as informações do sistema DETER-B/INPE <u>não diferenciam as áreas</u> com autorização para supressão da vegetação e não devem ser utilizadas como estatística do <u>desmatamento da Amazônia</u>, sendo esta a reponsabilidade do projeto PRODES/INPE, que é divulgado anualmente.

2. DADOS QUALITATIVOS DO DETER-B (MAIO/2019)

Gráfico 1: Alertas de desmatamento (km²) por estado no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.

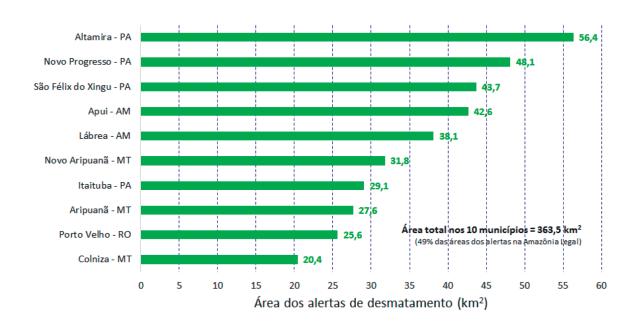






Quatro estados (Pará, Mato Grosso, Amazonas e Rondônia), com 728,2 km2 de alertas de desmatamento por corte raso, concentraram 99% das áreas de alerta de desmatamento no mês de maio de 2019. Aproximadamente 34% (249,3 km2) das áreas de alertas foram localizadas no estado do Pará.

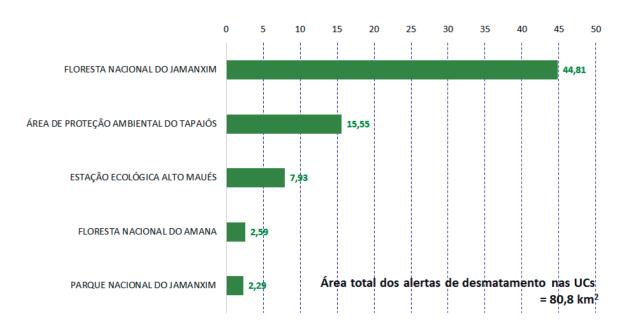
Gráfico 2: Relação dos 10 municípios com maior número de alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.



Os 10 municípios que apresentaram as maiores concentrações de alertas de desmatamento foram responsáveis por 49% da área total de alertas na Amazônia Legal, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019. Nessa lista, aparecem quatro municípios do estado do Pará (Altamira, Novo Progresso, São Félix do Xingu e Itaituba) e três municípios do estado do Mato Grosso (Apuí, Novo Aripuanã, Aripuanã e Colniza).

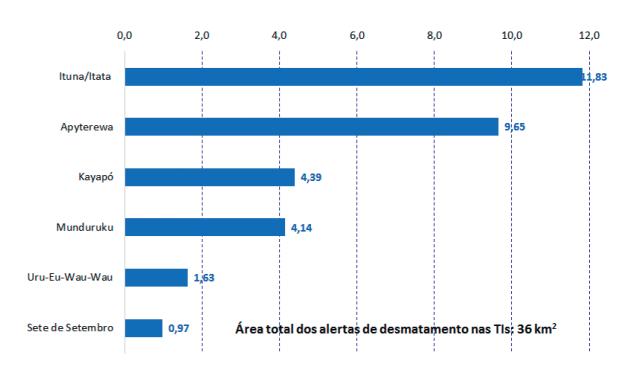


Gráfico 3: Relação das Unidades de Conservação federais com maior número de alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.



No período analisado, foram encontrados alertas de desmatamento principalmente em três unidades de conservação federais: FLONA Jamanxim (Pará), APA do Tapajós (Pará) e EE Alto Maués (Amazonas), com 44,81 km2, 15,55 km2 e 7,93 km2 de alertas de desmatamento, respectivamente.

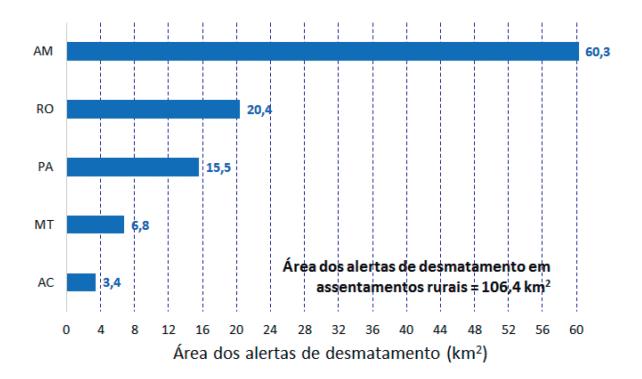
Gráfico 4: Relação das terras indígenas com alertas de desmatamento (km²) no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.





Foram encontradas alertas de desmatamento em seis Terras Indígenas (TI), todas com total de alertas variando de 1 km2 a 12 km2. A TI Ituta/Itatá e a TI Apyterewa, ambas no estado do Pará, foram as que apresentaram as maiores áreas totais de alertas (11,83 km2 e 9,65 km2, respectivamente). O total de alertas em TIs foi de 36 km2.

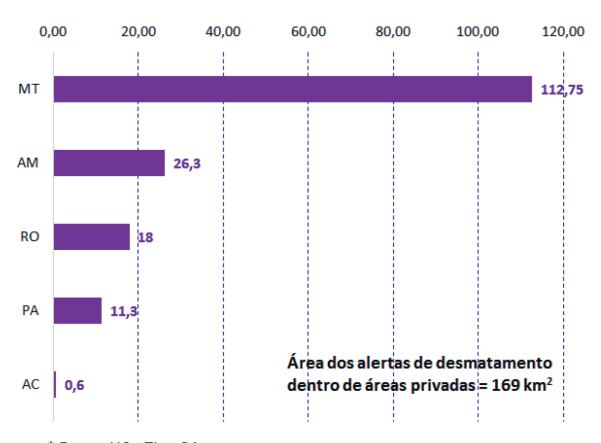
Gráfico 5: Somatório de alertas de desmatamento (km²) identificados em Projetos de Assentamentos Rurais no período de 01/05/2019 a 31/05/2019.



O estado de Amazonas apresentou 60,3 km2 de áreas com alerta de desmatamento em assentamentos rurais, que equivale a 57% do total das áreas identificadas em assentamentos rurais na Amazônia Legal. Em seguida, os estados de Rondônia (20,4 km2) e Pará (15,5 km2) foram os que apresentaram as maiores áreas de alertas de desmatamento.



Gráfico 6: Porcentagem de áreas com alertas de desmatamento identificados em imóveis inscritos no Cadastro Ambiental Rural, no período de 01/05/2019 a 31/05/2019, discriminados por estado*.

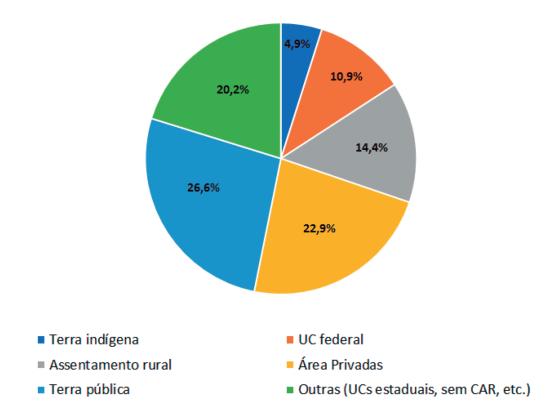


^{*} Exceto UCs, TIs e PAs.

Aproximadamente 23% (170 km2) da área total dos alertas de desmatamento na Amazônia Legal foram identificados em imóveis inscritos no CAR. O estado do Mato Grosso apresentou, no período analisado, a maior proporção entre os estados, concentrando 67% dos alertas de desmatamento em áreas inscritas no CAR.



Gráfico 7: Qualificação dos alertas de desmatamento na Amazônia Legal quanto à competência legal para fiscalização (DETER-B 01/05/2019 a 31/05/2019).

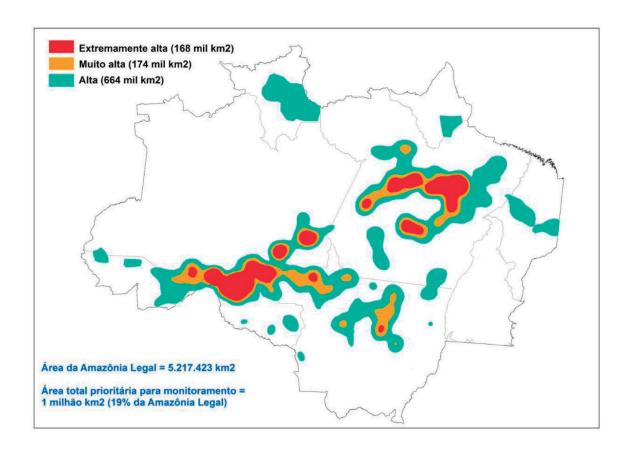


No período em questão (01 a 31 de maio de 2019), 27% dos alertas de desmatamento localizaram-se dentro de terras públicas, 23% em áreas privadas e 20% em outras áreas (UCs estaduais, sem CAR, etc.).

Com base na distribuição espacial dos alertas de desmatamento do DETER-B e no método Kernel de agrupamento de dados, é possível classificar a Amazônia Legal em três categorias de prioridade para monitoramento do desmatamento: extremamente alta, muito alta e alta. Essas três categorias totalizam uma área aproximada de 1 milhão de km2, ou seja, 19% da área total da Amazônia Legal.



Figura 1: *Hotspots* dos alertas do desmatamento na Amazônia Legal (01/08/2018 a 31/01/2019).



Com base na distribuição espacial dos alertas de desmatamento do DETER-B e no método Kernel de agrupamento de dados, é possível classificar a Amazônia Legal em três categorias de prioridade para monitoramento do desmatamento: extremamente alta, muito alta e alta. Essas três categorias totalizam uma área aproximada de 1 milhão de km², ou seja, 19% da área total da Amazônia Legal.





